



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro.
Caridade do Piauí - PI
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

DECRETO Nº 019/2019

“Dispõe sobre o valor das taxas do Município de Caridade do Piauí-PI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso XIV, alínea “a” da Lei Complementar nº 140/2011 que determina a competência dos municípios para promover o licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos valores das taxas cobradas no âmbito municipal:

DECRETA

Art. 1º - A partir de 10 de Dezembro de 2019 passam a vigorar os valores das taxas municipais constantes neste decreto.

I – taxa para emissão de DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL – valor R\$ 80,00 (oitenta reais);

II – taxa para emissão de LICENÇA DE OPERAÇÃO – valor R\$ 200,00 (duzentos reais);

III – taxa para emissão de LICENÇA PRÉVIA – valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

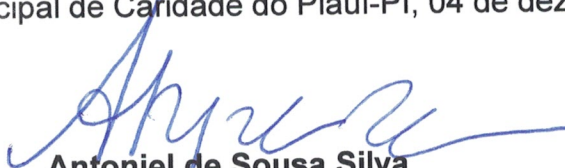
IV – taxa para emissão de LICENÇA DE INSTALAÇÃO – valor R\$ 170,00 (cento e setenta reais);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro.
Caridade do Piauí - PI
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI, 04 de dezembro de 2019.


Antoniél de Sousa Silva
Prefeito Municipal